



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

LIDO NO EXPEDIENTE DE 05/05/09

Assinatura do Presidente

Aprovado em 29/06/09 Discussão em 09/06/09

Assinatura do Presidente

ovato em 29/06/09
Discussão em 09/06/09
Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI Nº 13/2009-L

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES
DE POÇO CUMPRIDO E MATINHA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia,
aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública Movimento Unificado Municipal de Moradores de Vitória da Conquista, com sede na Fazenda Poço Comprido I, Região de Bate-Pé, Vitória da Conquista, Ba, Ata registrada no Cartório de Títulos e Documentos sob o número 8.413, AC/6, protocolo 43.412 em 26 de fevereiro de 2008.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Carmem Lúcia, 05 de MAIO de 2009.

GILDASIO SILVEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

JEAN FABRÍCIO FALCÃO
VICE-PRESIDENTE

GILZETE MOREIRA
1º SECRETÁRIO

JOEL FERNANDES
2º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

LIDO NO EXPEDIENTE DE 05/05/09

Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI Nº 13/2009-L

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES
DE POÇO CUMPRIDO E MATINHA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública Movimento Unificado Municipal de Moradores de Vitória da Conquista, com sede na Fazenda Poço Comprido I Região de Bate-Pé – Vitória da Conquista – Ba, cujo Ata foram registrados no Cartório de Títulos e Documentos sob o número 8.413 – AC/6 – protocolo 43.412 em 26 de fevereiro de 2008.

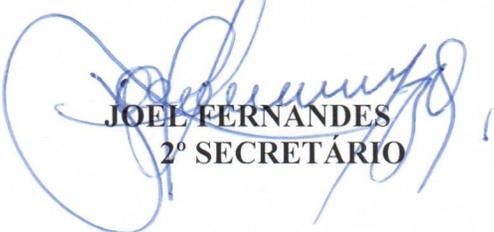
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Carmem Lúcia, 05 de MAIO de 2009.


GILDASIO SILVEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


JEAN FABRÍCIO FALCÃO
VICE-PRESIDENTE


GILZETE MOREIRA
1º SECRETÁRIO


JOEL FERNANDES
2º SECRETÁRIO

**Associação de Agricultores Familiares de Poço Cumprido e
Matinha**

End: Fazenda Poço Cumprido I – Região de Bate –Pé

Vitória da Conquista – Bahia – 04 de maio de 2009.

Da: Associação de Agricultores Familiares de Poço Cumprido e Matinha
Para: Mesa Diretora da Camara de Vereadores
Att.: Ilmo. Sr. Presidente Gildásio Silveira

Prezado Presidente,

Utilizo deste instrumento, para encaminhar ao nobre Presidente, documentação referente a Associação de Agricultores Familiares de Poço Cumprido e Matinha, afim de que seja reconhecida de utilidade pública municipal.

Sem mais, reitero os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Joaquim Francisco de Oliveira

**Joaquim Francisco de Oliveira
Presidente**